

Requisito de hum officio que esta Camara dirigio ao  
Conselho Fiscal da Prov. do thesouro Reg.

Illustrissimos Senhores Senhores - A Camara da Villa da Consti-  
tuição, tem a representar a Vossa Ex.ª que elle presente  
ainda não pode conseguir a factura da divisaõ desta V.  
com a de S. Carlos na f.ª deliberada por V. Ex.ª em sessão  
de 29 de Deabr. de 1829 dirigido a esta Cam. com officio de  
7 de Jan. do 83, e apurar deus sempre requisitado a Cam.  
da V.ª para ointe. Cumprim. da deliberacão de V. Ex.  
Sempre tem usado am.ª indulgencia, e pretos p.ª offerecer  
diu contra atal usucacão, the que finalem. duo atipon  
que consta do proprio off. que inchuro de remete.

Sobre q. esta Cam. tem a ponderar a V. Ex.ª que por  
nem hum principio pode ser admissivel ointe de  
2.ª Cam. quella tor tuos id. prouiros, vaxame, que  
certam. resultai aq. morada por do lugar pro inde  
20, pois hi certo que ha quella Camara conseguir  
vira q. onde dirija varios Cidadãos haõ de pro  
rar os trecurros Civis, e Ecclesiasticos em distancia de  
mais de seta legoas, disoando em menos de quatro. Tod  
estas reflexões ja foram presentes a V. Ex.ª no tempo  
que sem. questam este em activo movim. alem de que  
se vai oprimir a garantia de Cidadãos, honres como pro  
va officio do Pruy de Paz da Capella de Sta. Barbara  
dirigido a esta Cam. em outra, o Car. sobre om. officio  
que tai bem remete p.ª copia. De q. a V. Ex.ª p.ª m.ª  
Villa da Const. em sessão de 15 de Jan. de 1831 - A  
Ex.ª Sen. Sen. Pres. e Membros do Conselho g. da Prov.  
Joaõ Caetano Rosa - Joaõ An. da V.ª - Luciano  
Pabr. Papor - Pedro Leme de Oliveira - Jo. Alves de  
Castro - An.ª Pereira de Alm.ª - Esta Cam.  
forne Francisco Antonio de Amaral  
Mestres da Camara

Requisito de hum off. dirigido a esta Cam. a V. Ex.  
Presidente desta Prov. - do thesouro Reg. -  
A. Ex.ª Sen. Sen. Vice Presid. - A Camara  
municipal desta V.ª lva ao Conhecim. de V. Ex.ª hã